

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 094 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I-A DA LEI Nº 053 DE 11 DE MAIO DE 1999 E OS ANEXOS II, IV E V DÁ LEI Nº 054 DE 11 DE MAIO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Ocupações constante do **ANEXO I-A**, da Lei nº 053 de 11 de maio de 1999, quanto ao número de vagas das ocupações, nos termos dos ANEXOS inclusos ao final da presente lei.

Parágrafo Único - A origem dos recursos para o custeio das vagas aumentadas, será o proveniente da diminuição do número de vagas de outros cargos, conforme demonstrativo anexo, na forma dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

- Art. 2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Ocupações constante dos ANEXOS II, IV e V da Lei nº 054 de 11 de maio de 1999, quanto ao número de vagas das ocupações, nos termos dos ANEXOS inclusos ao final da presente lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias destinadas a manutenção das atividades de governo constante do orçamento vigente na forma do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e Artigo 5º da Lei Municipal 059 de 05 de julho de 1999, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

SÉRGIO BERNARDELLI Prefeito

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834

 $\hbox{E-mail: portoreal.} \textbf{portoreal.} \textbf{rj.} \textbf{gov.} \textbf{br}$



Estado do Rio de Janeiro

Anexo I - A

(Lei nº 053 de 11/05/99) QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÕES

MÃO DE OBRA NÍV		OCUPAÇÃO	VAGAS
NÃO OHALIFICADA		SERVENTE	50
NÃO QUALIFICADA		SERVENTE	50
SEMI-QUALIFICADA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	40
		PORTEIRO	10
	11	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	15
A /	\	VIGIA	30
	32		19
QUALIFICADA	<i>3</i> 7 III	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	70
	4	COZINHEIRO	45
		INFORMANTE DE CADASTRO	02
5-1	16/	JARDINEIRO	03
		TELEFONISTA	03
QUALIFICADA	IV	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02
QO/IEII IO/IB/I		AUXILIAR SOCIAL	05
	1	710711EI7II COOITE	
QUALIFICADA	V	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
100		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35
		AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	15
	N H H	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01
19 \ 3		CALCETEIRO	02
	Hall	GUARDA MUNICIPAL	30
M		REGENTE DE BANDA	01
		VISITADOR SANITÁRIO	02
QUALIFICADA	VI	BOMBEIRO HIDRÁULICO	08
	11	CARPINTEIRO	08
177	1 / 1	ELETRICISTA	08
12	7 / -	MANILHEIRO	02
17	5	MECÂNICO	03
7.	~ (1)	TRATORISTA AGRÍCOLA	03
		PEDREIRO	07
		PINTOR	05
		10	
QUALIFICADA	VII	DESENHISTA	01
		ENCARREGADO DE TURMA	05
		FISCAL DE OBRAS	05
		FISCAL DE POSTURA	05
		INSPETOR DE DISCIPLINA	10

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000

Telefax: (24) 353-2834 E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

MÃO DE OBRA	NÍVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS
QUALIFICADA	VIII	ENCARREGADO GERAL	02
		MESTRE DE OBRAS	02
		MOTORISTA	30
	por long	OPERADOR DE ETA	20
	1	SECRETARIO ESCOLAR	08
QUALIFICADA	IX	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
N.	7867	FISCAL DE TRIBUTOS	05
A .		FISCAL DE SAÚDE	07
	1/2	TÉCNICO DE RAIOS X	05
MAN	- 1	TÉCNICO AGRÍCOLA	02
W/ A	pr _ 3	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	05
		TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20
AVA	4.	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	03
(A) K		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	03
	2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01
		TOPÓGRAFO	01
	<u> </u>		
SUPERIOR	X	ARQUITETO	02
		ASSISTENTE SOCIAL	03
	1 10%	BIBLIOTECÁRIO	01
		CIRURGIÃO DENTISTA	18
		CONTADOR	03
Zar \		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02
	X	ENGENHEIRO CIVIL	03
	Λ	ENGENHEIRO SANITARISTA	
		ENFERMEIRO SANITARISTA	20
		FARMACÊUTICO	02
	BBT	FISIOTERAPEUTA	02
15/	141 411	FONOAUDIÓLOGO	04
141		MÉDICO	50
12	1	MÉDICO DO TRABALHO	01
1.43		MÉDICO VETERINÁRIO	03
1 20	1	NUTRICIONISTA	03
111	10	PROCURADOR	03
10	1	PSICÓLOGO	05
	-	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02
		PERMI EUTA OUUI AUIONAL	02
MAGISTÉRIO		DOCENTE I	125
	-	DOCENTE III	04
		DOCENTE IV	66
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08
		ORIENTADOR PEDAGÓGICO	12
		ORIENTADOR EDUCACIONAL	12

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834



Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II (Lei nº 054 de 11/05/99) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº	Cargo	Padrão	
01	Secretário de Administração e Finanças	SM	
02	Assistentes I	CC - 1	
01	Diretor do Departamento Pessoal	CC - 1	
01	Diretor do Departamento de Orçamento e Controle	CC – 1	
01	Diretor do Departamento de Administração Tributária	CC – 1	
01	Diretor do Departamento de Controle Interno	CC - 1	
01	Comandante do Departamento de Guarda Municipal	CC-2	
01	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	CC - 3	
01	Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	CC - 3	
01	Chefe do Setor de Tesouraria	CC - 3	
01	Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário-fiscal	CC - 3	

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS No **Cargos** Padrão Responsável pelo Expediente 01 do FG - 1 Incra Responsável pelo Expediente 02 FG - 1 Secretária Responsável por Turno da Guarda 04 FG - 1 Municipal

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV (Lei 054 de 11/05/99) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Nº Nº	Cargos	Padrão		
01	Secretaria de Saúde, Trabalho e Ação social	SM	A	
01	Assistente I	CC -1		
01	Diretor do Departamento Médico	CC -1		
02	Diretor da Divisão de Coordenação de Programas	CC - 2		
01	Diretor da Divi <mark>sã</mark> o de Promoção Social	CC - 2		
01	Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	CC - 3		
01	Chefe do Setor de Odontologia	CC - 3	1	
01	Chefe do Setor do Grupo da 3ª Idade	CC - 3		

Nº	Cargos	Padrão
02	Responsável pelo Expediente da Secretária	FG – 1
10	Responsáveis por Programas Sociais	FG - 1

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834



Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V (Lei nº 054 de 11/05/99) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
Nº	Cargo	Padrão			
01	Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	SM			
01	Assistente I	CC - 1			
01	Diretor da Divisão de Educação	CC - 2			
01	Diretor da Divisão de Administração	CC - 2			
01	Diretor da Divisão de Apoio Técnico	CC - 2			
01	Diretor da Divisão de Esportes	CC-2			
01	Chefe do Setor de Nutrição Escolar	CC - 3			
01	Chefe do Setor de Biblioteca	CC - 3			
01	Chefe do Setor de Coordenadoria da Pré-CA e 1ª a 4ª	CC - 3			
01	Chefe do Setor de Coordenadoria de 5ª a 8ª	CC - 3			
01	Chefe do Setor da Coordenadoria Cultural	CC - 3 CC - 3			
01	Chefe do Setor de Esporte e Lazer	CC - 3			
08	Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecim. de Ensino	CC - 3			

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834

Porto Real



Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V (continuação) II - FUNÇÕES GRATIFICADAS (Subordinadas a Divisão de Educação)

N º	Cargos		Padrão		
08	Diretores Adjuntos de Estabelecimento	FG – 1			
01	Respons. Pelo Serviço de Orient. Pedagógica] FG – 1	N		
01	Respons. pelo Serviço de Orient. Educacional	FG – 1			
01	Respons. pelo Serviço de Convênios	FG – 1	200		
01	Respons. pelo Serviço de Promoção,				
	Eventos e Recreação Escolar	FG – 2			
08	Secretários de Escolas	FG – 3	A		

FUNÇÕES GRATIFICADAS (Subordinadas a Divisão de Administração)

Nº	Cargos	Padrão	
01	Respons. pelo Setor de Assistência	26	1
1	ao Éducando	FG – 1	200
01	Respons. pelo Setor de Informática,		
	Controle e Registro Patrimonial e do		1
200	Pessoal	FG – 1	- 1

Esportes e Lazer

Nº .	Cargos	Padrão
04	Respons. pelo Expediente da	
10	Secretária	FG -1

Porto Real

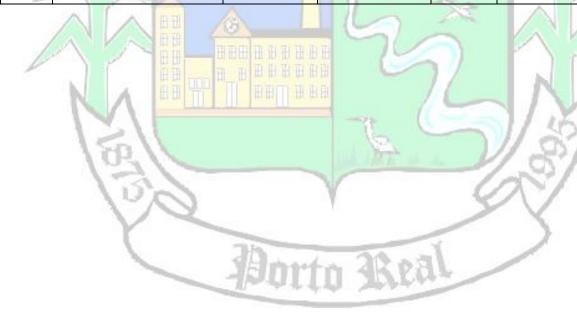
Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DAS VAGAS AUMENTADAS

NIVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS ATUAIS	REMUNERAÇÃO
Ш	AUX.SERV.GERAIS - II	40	30	70	4.821,30
III.	COZINHEIRO	35	10	45	1.607,10
V	AUX.DE ENFERMAGEM	20	15	35	3.214,35
٧	MOTORISTA	25	05	30	1.607,15
III	OPERADOR DE ETA	10	10	20	3.214,30
	TOTAL				14.464,20



Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834



Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DAS VAGAS DIMINUÍDAS

NIVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS DIMINUÍDAS	VAGAS ATUAIS	REMUNERAÇÃO
I	AUX. SERV.GERAIS - I	55	15	40	2.265,00
Ш	INFORMANTE DE CADASTRO	05	3	02	482,13
III	JARDINEIRO	05	2	03	321,42
V	AUX. ADMINISTRATIVO	62	22	40	4.714,38
V	AUX. DE TOPOGRAFIA	03	02	01	428,58
V	CALCETEIRO	04	02	02	428,58
VI	MANILHEIRO	06	04	02	985,72
VII	DESENHISTA	03	02	01	557,14
VII	ENCARREGADO DE TURMA	15	10	05	2.785,70
IX	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	05	15	1.821,45
	TOTAL	V		(1)	14.790,10

SÉRGIO BERNARDELLI Prefeito Municipal

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000 Telefax: (24) 353-2834